

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 326/2023, de autoria do vereador Alonso Oliveira, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do Município de Manaus, a Semana de Valorização do Artista Local.”

Texto da Emenda: fica modificada a redação do Art. 2º.

“**Art. 2º.** Durante a semana que se refere o artigo anterior, poderão ser realizados eventos, shows, apresentações e feiras culturais pelo Poder Público Municipal com a finalidade de homenagear e reconhecer os artistas locais.” **(NR)**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa busca adequar o texto do PL. 326/22023, de autoria do vereador Alonso Oliveira, ao ordenamento jurídico brasileiro, extirpando do bojo do Art. 2º, a forma de atuação do Poder Executivo Municipal, o que contraria a Lei Orgânica do Município de Manaus, portanto, invadindo competência privativa da Prefeitura de Manaus:

“Art. 59 Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre: I - regime jurídico dos servidores; II - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração; III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual; **IV - CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO.**”

MANAUS/AM, 20 DE JUNHO DE 2024.



**VEREADOR JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)
RELATOR**